



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº:32

EMENTA: Autoriza o Município de Carlos Barbosa a firmar Termo de Cessão de Uso com a Orquestra Municipal de Carlos Barbosa.

PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº32, de 12 de abril de 2018, cujo objeto é a transferência precária e gratuita da posse de 40 (quarenta) cadeiras, Ocorre que para a realização das aulas e dos concertos ministrados pela entidade são necessárias cadeiras adequadas para acomodar os músicos. Por isso a Proarte adquiriu 40 cadeiras no intuito de serem cedidas para utilização da Orquestra em eventos, ensaios e demais apresentações, fortalecendo ainda mais o objeto e resultados da noticiada parceria.

Carlos Barbosa, 17 de abril de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Voto pela aprovação do referido projeto.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 17 de abril de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 17 de abril de 2018.

Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

☐ Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 17 de abril de 2018.

Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro